

## Regulamento Reativação de Vínculo e Pós-Graduação Gratuita

## Reativação de Vínculo

- A Reativação de Vínculo é o ato de reativar a matrícula de um ex-aluno do Centro
  Universitário Sumaré, que tenha interrompido por algum motivo o curso de origem e
  queira retomar os estudos no mesmo curso ou em outro mantido pelo Centro
  Universitário Sumaré.
- O ex-aluno do Centro Universitário Sumaré que desejar reativar o seu vínculo deverá informar seu CPF, em formulário próprio disponibilizado no site do Centro Universitário Sumaré, e em caso de ter mais de um RA, deverá escolher sobre qual RA a análise deve ser feita;

## 2. Cenários para Matrícula:

| Cenário Reativação   | Matrícula   |
|--|---|
| Aluno EAD que cancelou no 1º   | Reativa na série que estava, terá   |
| Semestre não tendo estudado e CV   | novo RA no currículo vigente  |
| extinto independente do curso  |   |
| Aluno EAD que cancelou no 1º   | Reativa na série que estava, mesmo  |
| Semestre não tendo estudado e CV   | RA  |
| ativo reativando no mesmo curso  |   |
| Aluno EAD de educação que cancelou   | Reativa em currículo vigente, gera  |
| o curso, currículo foi extinto e volta   | novo RA com 8 semestres e ingressa  |
| para um curso de educação  | no máximo até o 7 semestre.   |
| Aluno EAD que cancelou e está voltando para mesmo curso e currículo não extinto    | Reativa de onde parou.  |
| Aluno que cancelou e está voltando para outro curso na mesma área de conhecimento. | Gera novo RA e faz o aproveitamento do tempo de integralização desde que tenha pelo menos 2 disciplinas aprovadas no histórico, por semestre. |
| Aluno não EAD voltando para mesmo<br>curso   | Gera novo RA e faz o aproveitamento do tempo de integralização desde que tenha pelo menos 2 disciplinas aprovadas no histórico, por semestre. |
| Aluno não EAD voltando para curso da<br>mesma área                                 | Gera novo RA e faz o<br>aproveitamento do tempo de<br>integralização desde que tenha pelo   |

|   | menos 2 disciplinas aprovadas no histórico, por semestre.  |
|---|--|
| Aluno não EAD voltando para curso de outra área   | Gera novo RA sem aproveitamento.   |
| Aluno EAD voltando para o curso<br>diferente na mesma área  | Gera novo RA e faz o aproveitamento do tempo de integralização desde que tenha pelo menos 2 disciplinas aprovadas no histórico, por semestre.  |
| Aluno EAD voltando para o mesmo<br>curso com currículo ativo tendo<br>concluído o tempo de integralização<br>(aluno +1) | Reativa de onde parou: pagando apenas 1 mensalidade, desde que não seja de Educação  |
| Aluno EAD voltando para curso da<br>mesma área tendo concluído o tempo<br>de integralização (aluno +1)                  | Gera novo RA e faz o<br>aproveitamento do tempo de<br>integralização desde que tenha pelo<br>menos 2 disciplinas aprovadas no<br>histórico por semestre, desde que<br>não seja de Educação |

- 3. Eventuais adaptações, advindas do Aproveitamento de Estudos Automático para adequação da grade, serão oferecidas ao aluno de forma gratuita, deverão ser solicitadas (no máximo 4 simultâneas) e cumpridas durante o tempo de integralização regular do curso.
- 4. Todas as disciplinas em Regime de Dependência (DP) que são aquelas em que o aluno reprovou no RA em curso, por nota ou frequência, deverão ser solicitadas (no máximo 4 simultâneas) e o valor cobrado será o de tabela vigente à época da solicitação, devendo ser cursadas durante o tempo de integralização regular do curso.
- 5. Ex-alunos com débitos em aberto poderão reativar o seu vínculo sem a necessidade de regularização imediata, desde que não fiquem matriculados no último semestre do Curso. Nesses casos, os débitos existentes serão cobrados oportunamente na rematrícula de cada semestre letivo.
- 6. Após o período regulamentar de curso, o aluno deverá manter seu vínculo pagando mensalidades que serão geradas de forma sucessivas e automáticas, mês a mês, por meio da figura da Matrícula Institucional. O vínculo será mantido até a conclusão efetiva do curso, tendo por base a última mensalidade dentro do período regular. Conforme cláusula 4ª do contrato de prestação de serviços firmado entre aluno e instituição, no ato da matrícula.

## Regulamento para Pós-Graduação Gratuita

Quem tem direito?

Formados em uma graduação no Centro Universitário Sumaré.

A bolsa de estudos integral para o Curso de Pós-graduação, deverá ser solicitada em até 30 dias após a conclusão do curso de Graduação. A data considerada será a que estiver registrada em sistema como data de conclusão do aluno, para isso, acompanhar no aluno on-line a data de conclusão, que ocorre no mês seguinte ao último mês de curso do aluno.

- 1. Como proceder?
- a) Se inscrever na Pós-escolhida, seguir até a emissão do boleto (não realizar o pagamento)
- b) Solicitar a bolsa pelo aluno online, <u>no RA concluído</u> e na solicitação mencionar o nome do curso de pós-selecionado para inscrição. "Aluno Online" >Secretaria Virtual > Solicitação de Serviços > opção Bolsa Pós-Graduação;
- 2. A bolsa ofertada para os Cursos de Pós-graduação é intransferível e destina-se exclusivamente aos egressos matriculados no período vigente e contemplados nesta promoção, desde que estejam adimplentes no curso concluído de Graduação;
- 3. Serão válidos somente os Cursos de Pós-Graduação ofertados na modalidade 100% EAD e exclusivamente pelo Centro Universitário Sumaré, não sendo contemplados nesta promoção cursos que eventualmente venham a ser ofertados pela Sumaré em parceria com outras Instituições.
- 4. Caso o aluno venha realizar o cancelamento, trancamento de matrícula ou evasão em sua pós-graduação fica ciente de que perderá os benefícios informados neste Regulamento;
- 5. O Curso de Pós-graduação deverá ser concluído em 6 meses. Caso o aluno não conclua todas as disciplinas ou ainda fique pendente outros componentes curriculares obrigatórios dentro dos 6 meses de validade da bolsa, deverá pagar as mensalidades geradas de forma automática e subsequente ao período regular de conclusão do curso para manutenção do vínculo e conclusão da Pósgraduação.
- 6. A bolsa de estudos integral para o Curso de Pós-graduação, também não contempla serviços extras, neste caso, eventuais solicitações serão de responsabilidade do aluno e terá como base a tabela de valores vigente a época da solicitação.

Regulamento válido a partir da data de sua publicação permanecendo vigente até a data fim da promoção.